

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1068 de 07/10/94

DECRETO Nº 8525/94
de 12 de setembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 602.938,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 21º da Lei 4424 de 22 de
julho de 1993 e artigo 8º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993 e
artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de
1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 618.938,00 (seiscentos e dezoito
mil e novecentos e trinta e oito reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE		
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.20-3111	Pessoal Civil		6.518,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-3111	Pessoal Civil		5.975,00
15.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		170,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-3111	Pessoal Civil		24.667,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
20.40-0307024.2003	Serviços Contratados		
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos		103.000,00
20.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos		
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos		15.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS		
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana		
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos		186.000,00
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário		
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos		123.000,00

cont. do decreto nº 8525/94 - fls. 02.

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.20-3111	Pessoal Civil	75.306,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3111	Pessoal Civil	3.484,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2017	Estagiários	
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
65.20-1691021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3111	Pessoal Civil	8.825,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3111	Pessoal Civil	8.698,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3111	Pessoal Civil	5.834,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	24.461,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	3.000,00
Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior		
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do		
orçamento vigente:		
	GABINETE DA PREFEITA	
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3111	Pessoal Civil	6.518,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	170,00
15.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-3111	Pessoal Civil	5.975,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	59.667,00
20.10-0307020.2039	Cursos e Especializações	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00

cont. do decreto nº 8525/94 - fls. 03.

20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2009	Publicação de Editais	
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
20.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
20.50-3120	Material de Consumo	14.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3111	Pessoal Civil	30.900,00
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3111	Pessoal Civil	92.700,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	185.400,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.40-3111	Pessoal Civil	75.306,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	26.841,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
65.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	24.461,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4004	Inst. Nacional de Seguro Social	
	Prestação de Serviços	
80.30-3113	Obrigações Patronais	3.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de
12 de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

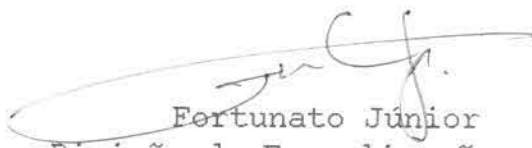
cont. do decreto nº 8525/94 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de
12 de setembro de 1994



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos